



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 042/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 08 de março de 2012.

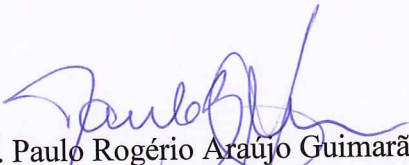
*Concede Assistência Pré-escolar ao servidor
Graziany Penna Dias.*

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR, nos termos abaixo:

Servidor(a):	Graziany Penna Dias
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula:	1568487
Reg. Jurídico:	Estatutário
Órgão de Lotação:	IF/Campus Juiz de Fora
Dependente:	Helena de Castro Penna Dias
Parentesco:	Filha
Data de Nascimento:	23/02/2012
Cartório:	Cartório Villela (Registro Civil Das Pessoas Naturais – JF/MG)
Início Pré-Escolar:	28/02/2012
Término Pré-Escolar:	23/02/2018
Fund. Legal:	Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06
Processo:	23225.000371/2012-02


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010